



Amin preferiu o calote

TAXAS:

SPREAD: 2,125% (DOIS VIRGULA CENTO Vinte CINCO PORCENTO)  
FLAT: 1,50% (HUM VIRGULA CINQUENTA PORCENTO).  
LIBOR DO DIA.  
GARANTIA: AVAL DO TESOURO NACIONAL.

MANAGEMENT FEE AND BROKERAGE FEE: 8,50% (OITO E MEIO PORCENTO)  
A SER PAGO AO BANCO REPASSADOR BEM COMO AO  
BANQUE D'AFFAIR S/C LTDA, DE UMA SO VEZ NO AT  
DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.

REITERAMOS CONFORME JAH SOLICITADO, MAXIMA URGENCIA NA CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO ORA OFERTADO.

FRIZAMOS QUE ESTAS CONDIÇÕES SÃO OFERTADAS PARA FECHAMENTO DA OPERAÇÃO EM DEFINITIVO EH IMEDIATAMENTE ENTRE BANQUEIRO EH V.SAS.

AGUARDAMOS IGUALMENTE CONTATO TELEFÔNICO DIRETO PELOS FONES:  
011.368412 / 35.5241 / 349872 / 328477.

NA CERTEZA DE SUAS PROVIDÊNCIAS, APRESENTAMOS-LHES NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

BANQUE D'AFFAIR S/C LTDA  
BENEDITO F. COSTA / MARCO A. MULLER

GENTILEZA TRANSMITIR O MESMO AO DR. EDIO.

CRV?RRR OK BEM RECEBIDO POR JULIO CORDEIRO CKAVR0K.AVI CIPA. BOA DIA  
BYBY BYBY+  
1138193BQDF BR

Cópia da mensagem de telex do Banque d'Affair

## Amin recusou-se a pagar US\$ 5,7 milhões

**Brasília** — O governo de Santa Catarina teria gasto 5.721.500 dólares no pagamento de comissões extras se tivesse aceito apenas seis das diversas propostas de empréstimos externos oferecidos por empresas de agenciamento e fornecedores de equipamentos. O governador do estado, Espedito Amin, forneceu ao JORNAL DO BRASIL as cópias de cinco destas mensagens de telex onde foram oferecidos os empréstimos com a inclusão de taxas irregulares.

Os textos das mensagens deixam claro que a cobrança de tais comissões havia se tornado uma prática corriqueira nas operações de reemprestimos feitas pelos bancos estrangeiros (*relending*) embora incluídas entre as demais condições estipuladas pelos bancos para a concessão de empréstimos, essas taxas eram cobradas por fora, em contratos à parte.

Em telex datado de 21 de novembro de 1984, o Banque D'Affair S/C, uma empresa de agenciamento de empréstimo sediada em São Paulo, pedia ao Secretário da Fazenda do governo de Santa Catarina "máxima urgência" na confirmação da aceitação da proposta de empréstimo de "até" 5 milhões de dólares. Entre as condições fixadas na correspondência para o fechamento do negócio incluíam-se as taxas máximas para rolagem de compromissos externos permitidas pelo acordo de renegociação da dívida externa assinada pelo governo do Brasil em 1983 com os bancos credores (chamado "fase 122 da renegociação"): spread de 2,125% sobre a libor (taxa de juros de referência de Londres) mais uma taxa extra (denominada flat) de 1,5% sobre o valor do contrato.

Além dessas taxas, porém, a propos-

ta previa o pagamento de comissões extras não autorizadas pelo acordo de renegociação da dívida, no valor total de 8,5%, "a ser pago ao banco repassador bem como ao Banque D'Affair S/C Ltda., de uma só vez no ato da realização da operação". "Frizamos que estas condições são ofertadas para fechamento da operação em definitivo e imediatamente entre banqueiro e V.Sas", assinalava ainda o texto do telex. As comissões extras eram cobradas a título de management fee (taxa de administração) e brokerage fee (taxa de corretagem).

A comissão excedia o valor máximo de 7% o que normalmente era respeitado pelos bancos na cobrança de tais taxas por fora devido à inclusão da remuneração da empresa de agenciamento da operação.

Em duas mensagens por telex (enviadas em 5 de abril e 29 de maio de 1984), a Empresa Brasileira de Planejamento Financeiro, Exportação e Importação Ltda. (EMBRAFI) colocou "à disposição" do governo de Santa Catarina empréstimos nos valores de 5 milhões de dólares e 9 milhões 100 mil dólares, cada um.

Entre as condições estipuladas para concessão do primeiro empréstimo, que presume-se referir aos recursos da "fase 1" de renegociação da dívida externa brasileira. Incluía-se o pagamento ao banco emprestando de uma "comissão de repasse" de 3,5%. Pelo acordo, porém, só poderia haver cobrança de "comissão de repasse" — e de no máximo de 0,5% — nas operações "sindicalizadas" (isto é, em que há consórcio de bancos para levantamento dos recursos), o que não parece ser o caso devido ao baixo valor da operação.

A proposta previa também o pagamento de outra comissão extra 6,0% sobre o valor total do empréstimo, para remuneração dos "serviços da EMBRAFI" — correspondente a 300 mil dólares ou Cz\$ 4 milhões 152 mil à taxa de câmbio de hoje. Especialistas governamentais consultados pelo JORNAL DO BRASIL consideraram essa quantia extraordinariamente elevada para pagamento dos serviços de intermediação de um empréstimo daquele valor.

No caso do segundo empréstimo, de 9 milhões 100 mil dólares, a proposta apresentada ao governo catarinense pela EMBRAFI estabelecia o pagamento de uma comissão especial de 6,5% sobre o valor do financiamento para remuneração dos "serviços da empresa, esclarece o telex que "neste percentual está incluído a comissão local do banco financeiro". E acrescenta: "OBS.: a operação seria feita em florins".

Em uma única mensagem por telex, a Investcorp Consultores Ltda., do Rio de Janeiro, ofereceu ao governo de Santa Catarina dois créditos externos — um de 10 milhões de dólares e outro de 15 milhões de dólares. Entre as "condições para obtenção dos empréstimos", a proposta incluía o pagamento de uma "comissão do banco emprestando", de 7,0%, e outra "comissão de agenciamento", de 2,9%.

O quinto telex fornecido pelo governador Esperidião Amin ao JORNAL DO BRASIL refere-se à mensagem de uma empresa de fornecimento de equipamentos, datada de 1º de fevereiro de 1984, apresentando ao governo proposta para realização de uma operação de crédito de 27 milhões de dólares.